



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Outubro de 2012 - ANO - XI. Nº 618 - Pág. 4.987 à 4.990

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2012. Nomeia **LILIAN CARVALHO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE** para o cargo de Assessor Jurídico I. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** a servidora **LILIAN CARVALHO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico I, símbolo DAS-1, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Controladoria Geral do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Controladoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 02 de agosto de 2012. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 26/2012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1.967 de 27 de janeiro de 2009 e 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a partir de 11 de Setembro de 2012, **SHIRLEY MARIA MARTINS PONTES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DO TITULAR, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional básica da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **Art. 2º.** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 11 de SETEMBRO de 2012. **ELISABETE MARIA DE JESUS - Controladora Geral do Município. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110902001 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485- Centro. CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e do outro lado a CONTRATADA: **HOSTWEB INTERNET LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.644/0001-96, estabelecida na Av. Dom Luis, 500, 20º andar, sala 10, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. **WLADIMIR FACUNDO TEODORO SOARES**, inscrito no CPF nº 966.948.903-20 **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05.002/2011, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II e art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo e o reajuste de valor, calculado pelo índice do IGPM-FGV, conforme o item 7.2 do contrato de serviços de hosting de servidor virtual com conexão ponto a ponto e ip internet, para suprir as necessidades desta Secretaria, e o mesmo não pode sofrer descontinuidade, o que poderia acarretar prejuízo à administração, se faz necessário que se proceda o presente aditivo do contrato. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 31 de agosto de 2012. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Sr. Ramiro César de Paula Barroso Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia; **CONTRATADO:** Sr. Wladimir Facundo Teodoro Soares.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 398/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 1320/2012. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRAGA**, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 3525, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA. **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/97 a 31/05/02, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro de 2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 06 de julho de 2012. **AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 399/2012, DE 4 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5, lotado na CRECHE TIA LERLIANE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 04/07/2012. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de julho de 2012** **AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 399-A/2012, DE 4 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) **ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E - MAG-5, e lotado(a) na CRECHE TIA LERLIANE integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 23 Alunos no valor de R\$ 192,28 (Cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) a partir de 04/07/2012. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de julho de 2012** **AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 400/2012, DE 4 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Mala Pinto Filho

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (Interino)

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MIKAELLE SALES GONDIM, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na CRECHE CORALIA GONZAGA SALES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 04/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 400-A/2012, DE 4 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MIKAELLE SALES GONDIM, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na CRECHE CORALIA GONZAGA SALES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 14 Alunos no valor de R\$ 117,04 (Cento e dezessete reais e quatro centavos) a partir de 04/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de*

Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 401/2012, DE 4 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FABIA MELO FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 04/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 401-A/2012, DE 4 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FABIA MELO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia.



GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 21 Alunos no valor de R\$ 175,56 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 04/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 402/2012, DE 6 de julho de 2012. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JUCILENE CARNEIRO DE ARAUJO NOGUEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 06/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 402-A/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) JUCILENE CARNEIRO DE ARAUJO NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 23 Alunos no valor de R\$ 192,28 (Cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) a partir de 06/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 403/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA AURICELIA FERREIRA DA CUNHA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 06/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 403-A/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA AURICELIA FERREIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 21 Alunos no valor de R\$ 175,56 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 06/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria

de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 404/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANA MARIA FEUJO SABOIA, matrícula nº 21361, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR A, MAG-1 lotado(a) na ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 06/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 405/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) SONIA MARIA MACEDO DE ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 06/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 405-A/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) SONIA MARIA MACEDO DE ARAUJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 20 Alunos no valor de R\$ 167,2 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) a partir de 06/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 406/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na CRA IVELISE PEREIRA CORREIA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 06/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 406-A/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do

Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRA IVELISE PEREIRA CORREIA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 06/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA 407/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora SONIA MESQUITA FALCONERY, matrícula 38334, cargo: Auxiliar de Serviços, lotada na CRECHE MARIA ALICE ARAUJO, 200 horas, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Julho de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA 408/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora STELA MAIA PARENTE, matrícula 36070, cargo: Professor Educação Básica, lotada 100 horas na ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO e 100 horas na ESCOLA CELINA SA MORAIS, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA CELINA SÁ MORAIS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Julho de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 409/2012- EDUCAÇÃO O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do processo n. 5.514/2009, que noticia 47 faltas da servidora concursada **Maria das Dores Gomes da Conceição**, matrícula nº 11.955; Considerando o disposto nos Arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do município de Caucaia, a abertura de processo administrativo Disciplinar para suposta prática de abandono de cargo, tipificada do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2009, por parte da servidora concursada **Maria das Dores Gomes da Conceição**, matrícula nº 11.955. Art. 2º esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia- CE, em 06 de julho de 2012. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** Secretário Municipal de Educação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120918002 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.033/2012-DP CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO À RUA JOSÉ CUSTÓDIO SAMPAIO Nº.274 - PABUSSU - CAUCAIA, COM ÁREA TOTAL 1.094,00 M² (UM MIL E NOVENTA E QUATRO METROS QUADRADOS) DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI CASA DA CRIANÇA, VEDADA SUA UTILIZAÇÃO PARA QUAISQUER OUTROS FINS, BEM COMO SUA TRANSFERÊNCIA, SUBLOCAÇÃO, EMPRÉSTIMO OU CESSÃO A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NO TODO OU EM PARTE VALOR TOTAL: R\$ 18.960,00(DEZOITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: 0822.2.095 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMOVEIS VIGÊNCIA: 18 DE SETEMBRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120918003 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.034/2012-DP CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO À RUA JOSÉ CUSTÓDIO SAMPAIO Nº.274 - PABUSSU - CAUCAIA, COM ÁREA TOTAL 1.312,00M² (UM MIL E TREZENTOS E DOZE METROS QUADRADOS) DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PATRONATO PIO XI, VEDADA SUA UTILIZAÇÃO PARA QUAISQUER OUTROS FINS, BEM COMO SUA TRANSFERÊNCIA, SUBLOCAÇÃO, EMPRÉSTIMO OU CESSÃO A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NO TODO OU EM PARTE VALOR TOTAL: R\$ 20.460,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: 0822.2.093 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMOVEIS VIGÊNCIA: 18 DE SETEMBRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2012

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CONCORRÊNCIA Nº 08.007/2012-CP. A CPCL DE CAUCAIA-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS, RESOLVE CANCELAR A SESSÃO QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2012 AS 09 HORAS, PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 08.007/2012-CP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA, NA LOCALIDADE DE CAPUAN, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CAUCAIA-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2012. JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA PRESIDENTE DA CPCL.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2012-TP. A CPCL DE CAUCAIA-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS, RESOLVE CANCELAR A SESSÃO QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2012 AS 09 HORAS, PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2012-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO CREAS LOCALIZADO NA SEDE E NO CENTRO POP LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUREMA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CAUCAIA-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2012. JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA PRESIDENTE DA CPCL.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA TOMADA DE PREÇOS Nº 08.004/2012-TP. A CPCL DE CAUCAIA-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS, RESOLVE CANCELAR A SESSÃO QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2012 AS 09 HORAS, PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 08.004/2012-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GALPÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CAUCAIA-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2012. JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA PRESIDENTE DA CPCL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120904001, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.028/2012 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "EDUCANDO COM CIÊNCIAS", VISANDO A MELHORIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAUCAIA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 1.380.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: 0822.2093 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00. VIGÊNCIA: 04 DE SETEMBRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120924002, SL Nº 23.004/2012. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL DE R\$ 7.086,00 (SETE MIL E OITENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.2198 - APOIO ADM. A SECRETARIA DO TRABALHO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO SR. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA E DE OUTRO LADO A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, REPRESENTADA PELA SRA. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2012 À 31/12/2012. DATA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120903003, SL Nº 26.007/2012. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL DE R\$ 7.086,00 (SETE MIL E OITENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.2218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO SR. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO E DE OUTRO LADO A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, REPRESENTADA PELA SRA. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/09/2012 À 31/12/2012. DATA DO CONTRATO: 03 DE SETEMBRO DE 2012.